



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

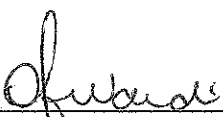
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040

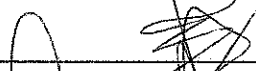
www.piracaia.sp.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 21/2022 Processo n.º 1812/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de gavetários e ossários, no cemitério, no Município de Piracaia.

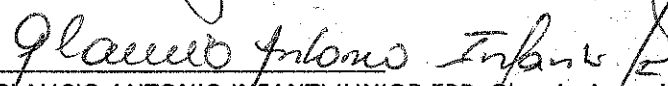
Aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10:00hs, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presente os membros: Gilmara de Nardi, Daniela Tolentino Ariane e Benedito Donizete de Oliveira, que decidem que o primeiro presidirá os trabalhos na presente licitação. Presentes também o Sr. Etulain Cartolano Junior – Arquiteto, Diretor do Departamento de Obras. Iniciando os trabalhos procederam a rubrica nos envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Proposta Comercial", das proponentes: MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ausente seu representante e GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, representada pelo Sr. Glaucio Antonio Infanti Junior. Após foi realizada a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação", sendo vistado por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a CPL decide HABILITAR a empresa GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP E INABILITAR a empresa MBG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, por não atender os itens 2.2.3."e" do edital (por tratar-se de EPP pode ser concedido prazo de 5 dias nos termos do item 2.2.3.2 do edital) e 2.2.4."d" e "e" (atestados de capacidade técnica não contem item de maior relevância FILTRO DE CARVÃO ATIVADO). A empresa GLAUCIO ANTONIO FANTINI EPP faz constar que a empresa MBG apresentou Acervos Tecnicos sem item de Filtro de carvão ativado e apresentou um acervo técnico sem autenticação do Crea no Atestado relacionado. Fica estabelecido o prazo de 5 dias úteis para recurso nos termos do art.109 da LF 8666/93. Nada a mais a constar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.


Presidente da CPL: GILMARA DE NARDI


Membro: DANIELA TOLENTINO ARIANE


BENEDITO DONIZETE DE OLIVEIRA


ETULAIN CARTOLANO JUNIOR – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS


GLAUCIO ANTONIO INFANTI JUNIOR EPP, Glaucio Antonio Infanti Junior